

ATA NÚMERO TRÊS MIL TREZENTOS E SETENTA E NOVE (3.379)

Aos dez dias do mês de julho de dois mil e dezoito, a hora regimental, reuniu-se no Plenário Vereador César Augusto Leoni, o Poder Legislativo Municipal da Lapa sob a Presidência do Vereador Arthur Bastian Vidal, Secretariado pelos Vereadores Acyr Hoffmann e Dirceu Rodrigues Ferreira, presentes os Vereadores: Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus e Vilmar Favaro Purga. À hora regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão invocando a proteção de Deus, “*Que Deus ilumine os trabalhos desta Casa e norteie os homens que conduzem a nossa Pátria*”, e fazendo uma saudação a todos. De imediato passou-se para a deliberação das Atas anteriores de números três mil trezentos e setenta e seis e três mil trezentos e setenta e sete sendo as mesmas aprovadas sem ressalvas. **Resumo das Correspondências Recebidas:** Protocolo: 497/2018. Requerente: Vários Vereadores. Protocolo: 498/2018. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 506/2018. Requerente: Elenize de Lima Slusarz. Protocolo: 507/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. Protocolo: 509/2018. Requerente: Jean Irajá Toledo da Cruz. Protocolo: 510/2018. Requerente: Paulo César Fiates Furiati - Prefeito Municipal. Protocolo: 511/2018. Requerente: Jonathan Dittrich Junior. Protocolo: 512/2018. Requerente: Colégio Estadual General Carneiro. Protocolo: 513/2018. Requerente: Prefeitura Municipal da Lapa. **Resumo das Correspondências Expedidas:** Protocolo: 496/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 499/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 500/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 501/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 502/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 503/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 504/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 505/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 508/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Protocolo: 514/2018. Requerente: Arthur Bastian Vidal. Dando início a **Ordem do Dia**, presente os Vereadores: Acyr Hoffmann, Dirceu Rodrigues Ferreira, Felon Bueno Moreira, Josias Camargo de Oliveira Junior, Mário Jorge Padilha Santos, Otávio José Rodrigues de Jesus e Vilmar Favaro Purga. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 59/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná - ADJORI, para repasse de recursos financeiros e da outras providências. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que acerca do Projeto de Lei em discussão que foi votado e aprovado em primeira votação na Sessão Ordinária passada e a despeito da aprovação pela maioria desta Casa, nenhuma informação foi prestada quanto ao que já havia sido solicitado a mais de quinze dias e esta Casa está prestes a aprovar o repasse de vinte e oito mil reais a uma entidade que, em tese, realizou um evento no Município da Lapa e não tem nem sequer uma foto desse evento, nem lista de presenças, não se sabe onde foi realizado e esta Casa está prestes a autorizar esse repasse. Na Sessão passada deixou bem claro que votaria contra porque não tinha as informações, mas nada impedia de mudar de posicionamento até a segunda votação caso as informações viessem. Fato é que as informações não chegaram e por conta disso, mais convicto do que nunca, vota contrário a esse Projeto. **Com a palavra o Vereador Vilmar Favaro Purga** disse que diferente do Vereador Josias, que votou contrário ao Projeto na Sessão passada, este Vereador votou a favor acreditando que viriam as informações solicitadas pelos Vereadores Josias e Samuel, portanto hoje muda o voto porque não vieram as informações que o Poder Legislativo solicitou ao Poder Executivo, é por esse motivo que hoje vota contrário em segunda votação.

Se tivesse vindo os esclarecimentos solicitados pelo Vereador Josias continuaria com o voto favorável. E sempre fará isso, seja qualquer Vereador que solicite, pois estão amparados pela Lei Orgânica quando se pede informações oficiais, tem trinta dias podendo ser prorrogado por mais trinta, e tem casos em que já se passou os trinta dias e não recebeu nenhuma informação, por exemplo, em relação ao monumento Brasil 500 Anos, onde se encontra e onde vai ser colocado. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que na Sessão passada o Vereador Samuel fez a leitura de alguns documentos e fez referência a outros que, em tese, teriam relação com esse Projeto, e na ocasião solicitou que fossem distribuídas cópias desses documentos, no dia seguinte já pela manhã as recebeu e agradece por isso. Entretanto esses documentos enviados não guardam qualquer relação com o Projeto em discussão e sim fazem relação a Projetos de 2014 e 2015 que tratavam de temas bem diferentes do que está se debatendo aqui. O que se tentou lamentavelmente é induzir esta Casa e seus representantes em erro, lamenta profundamente pela má fé do Executivo, e na ausência de ter o que dizer acaba falando de mais e enviando documentos que não guardam qualquer relação com o tema em votação. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 59/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento com a Associação de Jornais e Revistas do Interior do Estado do Paraná - ADJORI, para repasse de recursos financeiros e das outras providências, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por cinco votos favoráveis e dois contrários. Foram contrários os Vereadores Josias Camargo de Oliveira Junior e Vilmar Favaro Purga. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 61/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, referente aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem. **Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** dizendo que o Projeto em discussão trata da abertura no orçamento do Poder Executivo para aquisição de equipamentos que vão ser instalados no Centro de Imagem que pretende se instalar no Município para serem realizados exames como tomografia, mamografia, ecografia e raio-x digital. Esse Projeto foi amplamente discutido no Conselho Municipal de Saúde, este Vereador participou de diversas reuniões a respeito desse tema lá. E o Conselho que representa a população, os usuários do SUS, os Servidores e a gestão inclusive, manifestou muita preocupação com relação a viabilidade desse Projeto porque o custo de aquisição é alto, um milhão, duzentos e vinte e nove mil reais que estão vindo do Governo do Estado para aquisição dos equipamentos, foi bom que veio, isso é útil e declara desde já voto favorável ao Projeto, mas não pode deixar de manifestar preocupação quanto a sustentabilidade dessa Central de Imagem, porque não é só instalar equipamento e funcionar sozinho, o custo certamente de profissionais como médicos especialistas, profissionais para fazer laudos de exames é bastante alto, mas faz votos de que o Município consiga realmente colocar pra funcionar e depois manter, para que não vire um elefante branco na cidade e principalmente não sirva apenas para angariar votos para os futuros candidatos que vão fazer propaganda com a destinação desse um milhão e duzentos mil para o Município da Lapa. É isso que deseja e declara voto favorável, mas ficarão atentos na destinação dessa verba. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 61/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, referente aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Dirceu Rodrigues Ferreira, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 61/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial,

por excesso de arrecadação, referente aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 61/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, referente aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 61/2018, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, por excesso de arrecadação, referente aquisições de equipamentos diagnósticos de saúde para Centro de Imagem, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Em 1ª discussão o Projeto de Lei nº 62/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná - AMP.

Livre a palavra para discussão fez uso dela o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior dizendo que esse Projeto em votação também trata do repasse de recursos públicos para uma Associação, uma entidade privada, e gostaria de demonstrar aqui a diferença entre o primeiro Projeto que foi votado na Ordem do Dia de hoje e esse, ambos tratam de repasses de recursos financeiros para entidades privadas. No primeiro o Prefeito não encaminhou cópia do Estatuto nem disse onde estava o interesse público envolvido e o valor de vinte e oito mil reais em parcela única. E a justificativa deste Projeto chama bastante atenção pela forma como está bem elaborada e adequadamente completa, tem Estatuto da Associação dos Municípios do Paraná, tem a declaração de utilidade pública estadual da Associação dos Municípios do Paraná, tem encaminhado a ata da última reunião da Associação dos Municípios do Paraná, tem referência a outras duas Leis Municipais como fundamento pra justificar a aprovação desse Projeto que foi muito bem elaborado e justificado. Então por que o primeiro Projeto que repassa vinte e oito mil reais pra Associação de Jornais não tem a mesma justificativa, mesmo depois de tantas insistências. O Projeto aqui em discussão trata do repasse de mil e vinte reais mensais para a Associação dos Municípios do Paraná e o interesse público justificado é que, até novembro ou dezembro de 2013 havia notado esses dados e acabou não trazendo, mas até final de 2013 o Município publicava todos os seus atos administrativos porque tem que publicar atendendo o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos, tudo o que o Município e a Câmara enquanto administração em que a Mesa Executiva pratica tem que obrigatoriamente publicar, e essa publicação até final de 2013 era feita num Diário Oficial do Município impresso, eram impressas trezentas a quatrocentas folhas e esse documento ficava fixado no mural da Câmara, da Prefeitura, na Biblioteca Municipal e, salvo engano, eram nesses locais que ficavam afixados, e se alguém quisesse saber quem o Prefeito nomeou de cargo em comissão na semana ou quem será que o Presidente da Câmara nomeou ou exonerou durante a semana, era preciso ir até um desses prédios públicos no horário de funcionamento e folhar de trezentas a quatrocentas páginas até encontrar o que estava procurando. De 2013 pra cá adotou-se então o sistema de Diário Oficial Eletrônico, a vantagem disso, além da economia com papel, ainda se aprimora muito a transparência dos atos de gestão, porque uma coisa é precisar ir no horário comercial até um órgão público consultar um edital que está no mural, outra coisa é consultar do smartfone ou em um computador em casa tudo o que o Prefeito e o Presidente da Câmara publicaram naquele dia ou durante a semana. Essa é uma ferramenta muito importante para a transparência da gestão para o exercício da cidadania por parte da população que quer saber o que está acontecendo no Município, é importante que as pessoas saibam que essa ferramenta existe. Quanto a esse Projeto, de início quando foi assinado esse convênio com a Associação de Municípios do Paraná iniciou-se a execução e publicação por meio digital do Diário Oficial, o valor era

seiscentos reais e veio assim até maio de 2018, em maio a Associação realizou uma Assembleia em que se aprovou os novos valores que seriam cobrados dos Municípios associados para utilização desse serviço. Trezentos e noventa e nove municípios do Paraná, ou seja, cem por cento dos municípios são associados a essa entidade e a grande parte utiliza essa ferramenta e na reunião da Associação, cuja ata este Vereador teve o trabalho de ler, houve discussão com relação ao valor, inclusive teve proposta de que fosse ainda maior perto de mil e quinhentos reais, mas alguns Prefeitos como o de Balsa Nova foi quem comprou a briga lá para que esse valor ficasse menor, o Prefeito da Lapa não quis tratar desse assunto lá. Fato é que ficou em mil e vinte reais, é um valor relativamente alto considerando que era seiscentos, dobrou de valor, mas a justificativa é que desde 2011 era esse e que, portanto era necessário adequar. Este Vereador entende que é um serviço necessário por conta de tudo o que já argumentou aqui, que é preciso aprimorar a transparência da gestão e a fiscalização por parte do cidadão, por conta disso manifesta desde já voto favorável ao Projeto com louvor. E se pretendem que esse valor seja cada vez melhor aproveitado, é imprescindível que as pessoas acessem o portal do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, pesquisar pela Lapa, ali diariamente são publicadas as atualizações da gestão como dispensa de licitação, contratações emergenciais, nomeações e exonerações de cargos concursados e comissionados, pagamento ou corte de gratificação, tudo isso está ali, é um documento muito importante para o exercício da cidadania e para adequado acompanhamento dos atos de gestão do Município. Mais ninguém querendo fazer uso da palavra, foi o Projeto de Lei nº 62/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, colocado em 1ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Havendo requerimento verbal de autoria do Vereador Otávio José Rodrigues de Jesus, solicitando dispensa de interstício para 2ª deliberação do Projeto de Lei nº 62/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, foi o requerimento APROVADO por unanimidade. Em 2ª discussão o Projeto de Lei nº 62/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP. Livre a palavra para discussão e ninguém querendo fazer uso da mesma, foi o Projeto de Lei nº 62/2018, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contribuir mensalmente com a Associação dos Municípios do Paraná – AMP, colocado em 2ª votação sendo APROVADO por unanimidade. Nada mais constando na Ordem do Dia, passou-se a leitura dos **Requerimentos e Indicações** apresentados: Requerimento nº 08/2018, de autoria do Vereador Arthur Bastian Vidal, de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento da senhora Jandira Carneiro Sodré e que da decisão desta Casa seja dado ciência aos filhos. Requerimento verbal de autoria do Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior, solicitando ao Executivo Municipal informações oficiais com relação a proibição de estacionamento de veículos dos Servidores Municipais no estacionamento da UPA, tendo em vista que teve acesso a um edital assinado pelo Prefeito Municipal em que proíbe terminantemente o estacionamento dos funcionários no estacionamento da UPA, o mesmo justifica isso como uma ordem do Corpo de Bombeiros, entretanto esse documento não é público. Por conta disso solicita informações, bem como a cópia desse documento do Corpo de Bombeiros. Requerimento verbal de autoria do Vereador Acyr Hoffmann, solicitando ao Executivo Municipal, patrolamento e ensaibramento das estradas vicinais das comunidades de Canoeiro e Água Azul, pois as mesmas estão intransitáveis. Requerimento verbal de autoria do Vereador Vilmar Favaro Purga de Voto de Profundo Pesar pelo falecimento do senhor João Henrique Batista, e que da

decisão desta Casa seja dado ciência aos seus pais Joarez e Nizalete Batista. Ninguém querendo colocar qualquer Requerimento ou Indicação em destaque foram todos deferidos ficando à disposição dos senhores Vereadores, juntamente com o Expediente, na Secretaria desta Casa. Passou-se para o **Grande Expediente**, onde não houve manifestações. Passou-se para **Lideranças** onde não houve manifestações. Passou-se para **Comunicações Parlamentares** onde se manifestou o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior. **Com a palavra o Vereador Josias Camargo de Oliveira Junior** disse que aproveita esse espaço para comunicar que o Requerimento para instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito para investigação dos atos de improbidade administrativa e de peculato em relação a utilização indevida dos veículos públicos do Poder Executivo, conforme denunciado pela imprensa local, permanece aguardando a terceira assinatura para ser protocolado perante a Mesa Executiva e assim iniciar os trabalhos de investigação da Comissão. Nada mais a tratar o senhor Presidente encerrou a Sessão agradecendo a presença de todos, bem como dos senhores Vereadores, e convocou para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se no dia dezessete de julho de dois mil e dezoito, salvo convocação Extraordinária, à hora regimental, com a Ordem do Dia a ser definida e publicada posteriormente no site. Sendo o que tinha para constar, eu Marilda Bonczkowski, Auxiliar de Secretaria, lavrei a presente Ata que após lida e aprovada, será por todos os Vereadores assinada.

Arthur Bastian Vidal

Acyr Hoffmann

Dirceu Rodrigues Ferreira

Fenelon Bueno Moreira

Josias Camargo de Oliveira Junior

Mário Jorge Padilha Santos

Otávio José Rodrigues de Jesus

Vilmar Favaro Purga

,

